
PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Suspende o expediente e os prazos processuais na Secretaria Especial de Recursos e na Seção de Recursos no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de Inspeção/Correição na Secretaria Especial de Recursos e na Seção de Recursos, conforme informado no processo TJ-ADM-2019/04679,

RESOLVE

Suspender o expediente externo e a fluência dos prazos processuais no âmbito da Secretaria Especial de Recursos e da Seção de Recursos no período compreendido entre os dias 11 e 15 de fevereiro do ano em curso, sem prejuízo do exame dos casos de urgência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente